



**ESTADO DE MATO GROSSO
DEFENSORIA PÚBLICA**

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 33/2016

Processo Administrativo nº 413832/2015

Respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer nº 161/2016 da Assessoria Jurídica da DPMT, objeto do Processo Administrativo nº 413832/2015, **AUTORIZO** a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando aquisição de uma porta modelo Sassazaki 02 (duas) folhas (aberta no centro), com a medida de 1,45 x 2,10 para substituição da porta de entrada da Gerência de Almojarifado e Patrimônio da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, junto a empresa Bigolin Materiais de Construções Ltda.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de março de 2016.

Silvio Jeferson de Santana
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado.